



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 77.774.487/0001-94  
Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

**RESOLUÇÃO Nº 04/2021**

**Súmula: REVOGA OS DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE INSTITUI O PROJETO 'SUA IDÉIA NA CÂMARA' NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a MESA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema APROVOU e ele promulga a seguinte:


**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Ficam revogadas as disposições da Resolução nº 13/2020, de 04 de Dezembro de 2020, que institui o Projeto 'Sua Idéia na Câmara' no Município de Sapopema.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01º/02/2021).

  
Rafael D. Barros

  
Edmar Vieira Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

  
Aryssa de Melo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 77.774.487/0001-94**

**Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258**

**Maria Lúcia de Paula Mainardes  
1º Vice Presidente**

**Laryssa de Melo Pereira da Silva  
1º Secretário**

**Rafael Delfino Farias  
2º Secretário**